

**PORTARIA Nº 1.173/SPO, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

Revoga revalidação do credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.015079/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar revalidação do credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 2.106, de 23 de junho de 2017, publicada no DOU nº 123, seção 1, de 29 de junho de 2017, pela qual foi credenciado o médico DOMINGO MARCOLINO BRAILE, CRM-SP 10.665, MC 25, Processo nº 00065.534972/2017-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**